



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 23/04/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E ROCURADORIA JURIDICA
DATA: 07/07/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 17/07/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 082/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **TELESAUDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.230.924/0001-26, com sede à Rua Francisco Nunes, n.º 140, Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Dione dos Santos, portadora do RG n.º 4.398.132-3 - SSP/PR. e CPF sob n.º 673.379.109-91, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1200	SVÇ	Realização de exames cardiológicos (telecardiograma) para gerenciamento de Cardiodiagnóstico, disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, inclusive domingos e feriados. Com emissão de laudos em até 30 minutos onde deverá ser fornecido em forma de comodato 02(dois) aparelhos gravadores, com capacidade de execução de ECG em 8 ou 12 derivações. Admite-se como características mínimas do dispositivo de telecardiograma: aparelho portátil de uso remoto, com capacidade de execução do ECG em 8 ou 12 derivações, para exportação de exames para a central de laudos via teletransmissão (0800), através de linha fixa, móvel ou via Web, sendo a gravação realizável no máximo em 1 (um) minuto. Possuir memória de gravação de exames, com painel indicativo de eventos, botão reset para evento de limpeza de memória. Alimentação com pilha ou bateria, de consumo que disponha vida útil mínima de 500 gravações/transmissões. Com peso não superior a 600 gramas, acompanhado de cabo(s) e estojo de proteção. Classificação AAMI EC 38 - tipo 3. Garantir a manutenção periódica dos aparelhos e treinamento de uso. O equipamento deve dispensar eletrodos descartáveis. A empresa deverá dispor de corpo técnico capacitado para elaboração de laudos e para sanar possíveis dúvidas dos requisitantes dos exames. Emitir relatório mensal com o nome dos pacientes. Demais despesas, taxas e encargos serão por conta da contratada.	10,20	12.240,00
				TOTAL	R\$ 12.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:



FALTA DOTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

MARIO MEDUNA & CIA LTDA

Mario Meduna

CPF nº 455.910.839-00

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 082/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 092/2014 – PMM, com a empresa **TELESAUDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA
AVANÇADA LTDA - ME**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2014 – PMM, que
prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
TELECARDIOGRAMAS COM EMISSÃO DE LAUDO**, no valor de **R\$12.240,00 (doze mil,
duzentos e quarenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de
_____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal